

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO DE SERVIÇOS,
FIRMADO EM 26/08/2019 (CÓDIGO Nº 3923), QUE TEM POR
OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS, CELEBRADO
ENTRE A UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ E A ACIT
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE TAUBATÉ.

Pelo presente instrumento, a UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ e a ACIT – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE TAUBATÉ resolvem aditar o Contrato acima indicado, para dele fazer constar a seguinte alteração:


CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo deste contratado por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de 26/08/2020 a 25/08/2021, com a taxa filiação no valor anual de **R\$ 863,78 (oitocentos e sessenta e três reais e setenta e oito centavos)**, acompanhada da oferta de 30% (trinta por centos) de desconto para o pagamento integral realizado até o dia 26/09/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor decorrente desta prorrogação encontra-se garantido pela Nota de Empenho nº 1730/2020, que onera a dotação orçamentária nº 12.123.0106.2003.3.3.90.39.99.00, do orçamento do exercício financeiro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – São ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato aqui não expressamente alteradas.

Assim, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Termo de Aditamento, em 02 (duas) vias de mesmo teor e forma, para todos os efeitos legais.

Taubaté, 24 de agosto de 2020.


Prof. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes
UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
CONTRATANTE


ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE TAUBATÉ
CONTRATADA